



AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS

Phone: +55(51)3902-4008

Rua Ernesto Carlos Iserhard, 526 - Higienópolis
Santa Cruz do Sul - RS, 96825-040 - Brasil**PROPOSTA DE FRETE Nº MI260115210**

Cliente BRASPORTSUL SERVICOS ADUANEIROS LTDA

Ref. Cliente

Modal	Marítimo FCL	Natureza	Importação	Incoterm	FOB	Frequencia	Semanal
Validade	14/01/2026	Transit Time	Aprox. 43 Dia(s)	FT. Destino	21 Dia(s)		
POL	SHANGHAI, CHINA (CNSHA)			POD	RIO GRANDE (BRRIG)		
Via	SANTOS (BRSSZ)						
Armador	MAERSK LINE						

FRETE**DESPESAS 20 DRY**

FRETE INTERNACIONAL (POR CNTR) USD 1.029,00

TAXAS DE DESTINO**DESPESAS 20 DRY**

BL FEE (POR DOCUMENTO) BRL 420,00

CAPATAZIA (POR CNTR) BRL 1.130,00

DESCONSOLIDAÇÃO (POR DOCUMENTO) BRL 250,00

ILF (POR CNTR) BRL 195,00

IMP FEE (POR CNTR) USD 30,00

Somatório considerando 1 BLs e os seguintes equipamentos: 2 x 20 DRY

BRL 3.320,00

USD 2.118,00

Observações

ESPAÇO SUJEITO À CONFIRMAÇÃO POR PARTE DA CIA MARÍTIMA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DE BOOKING.

SUJEITO A CUSTOS DE CANCELAMENTO/ REDUÇÃO/ GRI/ TRANSFERÊNCIA DA RESERVA CONFORME POLÍTICA DA COMPANHIA MARÍTIMA.

- ** Esta cotação e suas condições são válidas por 5 dias corridos mediante confirmação por escrito do cliente. Após esse período a oferta perde sua validade;
- ** Validade: Frete válido para cargas embarcadas até a data mencionada no campo 'Validade' acima (BL ON BOARD DATE). Embarques após esta data estarão sujeitos a variações de frete, conforme política do armador;
- ** Esta cotação está sujeita a disponibilidade de espaço e equipamentos conforme disponibilidade da cia marítima (mediante solicitação de booking);
- ** Sujeito a custos em caso de solicitação de alteração, cancelamento, transferência e redução de container em reservas já confirmadas pelo armador;
- ** Transit time é estimado, sujeito a alteração;
- ** Rota é definida pelo armador, está sujeito a alteração;
- ** Todas as cotações são sujeitas às taxas-padrão, flutuantes e sujeitas a General Rate Increase (GRI).
- ** Todas as operações em moeda estrangeira estão sujeitas ao IOF de 3,5%, conforme Decreto nº 12.499/2025.
- ** Cargas classificadas como IMO: embarque sujeito à aceite da Cia marítima mediante solicitação de booking e posterior análise documental;
- ** Embarques onde há contratação de coleta as etapas de liberação/clearance no porto de origem não estão inclusas (exceto em casos de incoterm Ex-Works). A movimentação na origem dependerá de ações do exportador/shipper junto ao escritório local na origem, bem como prover documentação necessária para tal movimentação.